

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 23.488,08.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 23.488,08 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	10 – Secretaria Mun. de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	010 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Ação	2.047 – Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde	
Programa	0013 – Atenção Primária à Saúde	
Recurso	0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.096,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 942,08
Recurso	4500 – Atenção Básica	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.450,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 23.488,08 decorrerá por conta de:

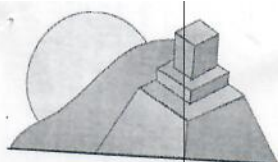
I - estimativa de excesso de arrecadação do recurso 4500 – Atenção Básica, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 18.450,00;

II - por superávit financeiro do recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, apurado no exercício de 2021, no valor de R\$ 5.038,08.

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 25/11/2022

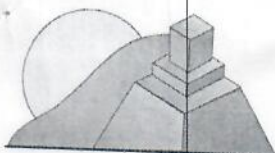
Comissão



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 23.488,08, pela necessidade de cumprir determinação legal da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Municipal nº 329/2005.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de novembro de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito